



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO



Processo: 22278e25 - Doc. 780 - Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES - 14/03/2025 11:05:58
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: f92fc415-3492-4ea3-bec7-b31de81f0f6e

DOCUMENTO

DE

FORMALIZAÇÃO

DE

DEMANDA

(DFD)



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO



Processo: 22278e25 - Doc. 780 - Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES - 14/03/2025 11:05:58
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epgp/validaDoc.seam> Código do documento: f92fc415-3492-4ea3-bec7-b31de81f0f6e

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD					
ÓRGÃO:		Prefeitura Municipal de Nova Viçosa			
SETOR REQUISITANTE:		Secretaria Municipal de Administração			
JUSTIFICATIVA:		A presente solicitação de contratação justifica-se pela necessidade de profissional capacitado nesta área de atuação, com familiaridade com as legislações e práticas dos órgãos de controle, bem como diversas orientações que existem acerca da temática, considerando que os órgãos públicos devem buscar se planejar e se capacitar. Dessa forma, através de um serviço de assessoramento podemos contar com a presença de técnica especializada que nos auxiliarão no cumprimento de prazos, orientações técnicas e apoio administrativo diversos subsidiar a tomada de decisões.			
GRAU DE PRIORIDADE:		Alta			
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO ESTIMADO UNIT.	P. ESTIMADO TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria Jurídica ao Município de Nova Viçosa - Bahia, incluindo pareceres Jurídicos na área de Licitações e Contratos Administrativos.	Mês	12	16.000,00	192.000,00

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Em janeiro de 2025.

REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

- () Consumo
() Permanente
() Parcela única
() Semanal



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO



Processo: 22278e25 - Doc. 780 - Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES - 14/03/2025 11:05:58
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 192fc415-3492-4ea3-bec7-b31de81f0f6e

- ☐ Quinzenal
☐ mensal
☐ Não continuado
☒ Continuado
☐ parcela única: ☐ semanal, ☐ quinzenal, ☐ mensal;
☐ outros: _____

REGIME DE EXECUÇÃO:

- ☒ Empreitada por preço global
☐ Empreitada por preço unitário
☐ Empreitada integral
☐ Fornecimento e prestação de serviços associados
☐ Contratação por tarefa;
☐ Contratação integrada;
☐ Contratação semi-integrada.

EXIGÊNCIA DE AMOSTRA OU PROTÓTIPOS

- ☒ NÃO
☐ Sim, Critério objetivo de avaliação.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

- ☐ NÃO
☒ SIM

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores (RG e CPF);

b) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional,



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO



Processo: 22278e25 - Doc: 780 - Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES - 14/03/2025 11:05:58
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: f92fc415-3492-4ea3-bec7-b31de81f0f6e

mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à atividade;

Alvará de Funcionamento com validade do exercício vigente;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

c) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

d) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através da apresentação de certificação, desempenho anterior, experiências em nome da empresa e/ou da equipe técnica, em atendimento ao art. 74, inciso III, a fim de demonstrar a notória especialização da empresa ou do profissional que será contratada.

PROPOSTA DE PREÇO:

- a) Ser redigida de forma linear, em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

RESPONSABILIDADE ESPECIFICA DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Realizar os serviços acordados com a CONTRATANTE, nas condições estabelecidas;
- b) Não divulgar dados ou informações relacionadas com o presente contrato nem fornecer cópias de relatórios e documentos a terceiros, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- c) Prestar à CONTRATANTE todas as informações e esclarecimentos concernentes ao objeto deste instrumento, quando solicitados;
- d) Encaminhar à CONTRATANTE os produtos decorrentes do



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO



Processo: 22278e25 - Doc. 780 - Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES - 14/03/2025 11:05:58
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epgp/validaDoc.seam> Código do documento: f92fc415-3492-4ea3-bec7-b31de81f0f6e

objeto deste instrumento na íntegra em meio magnético, digital ou internet;

- e)** Orientar os funcionários da Administração municipal nos procedimentos corretos referente ao objeto do contrato;
- f)** Apresentar junto com a Nota Fiscal a descrição formal de todos os serviços executados no período correspondente;
- g)** Apresentar planilha detalhada com os valores referentes a serviços e a insumos provenientes da prestação dos serviços contratados;

RESPONSABILIDADE ESPECIFICA DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a)** Garantir condições para que a CONTRATADA execute satisfatoriamente o objeto do presente CONTRATO, assegurando-lhe a necessária autonomia no desenvolvimento de suas ações;
- b)** Recrutar os servidores que participarão dos seminários, oficinas de trabalho e cursos de capacitação ministrados pela CONTRATADA durante a realização do presente contrato;
- c)** Promover o local, os recursos materiais, equipamentos e cofie break para as reuniões técnicas, quando pertinente;
- d)** Manter informada e esclarecida a CONTRATADA, de forma a orientá-la para correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento, assim como lhe dar ciência de qualquer alteração do presente Contrato;
- e)** Fiscalizar a efetiva e correta execução do objeto do presente CONTRATO, emitir relatórios quando verificada irregularidades sanáveis ou não, e se reincidentes ou graves proceder à rescisão do mesmo conforme legislação em vigor.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O regime de execução contratual, o modelo de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

Definição da necessidade de elaboração ou não de ETP:

() Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de projeto básico;

(X) Devido à média complexidade do objeto, serão necessários elaboração de Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração de Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO



Processo: 22278e25 - Doc: 780 - Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES - 14/03/2025 11:05:58
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f92fc415-3492-4ea3-bec7-b31de81f0f6e

riscos da contratação.

() Devido a existência de Estudo Técnico Preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do processo de nº ____/____.

CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS:

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários e que as despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número:

Secretaria: 2.04-Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 2.04.01- Secretaria Municipal de Administração

Atividade: 2.010 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração

Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos: 1500.0000.00 - Recursos não Vinculados a Impostos

Sendo compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

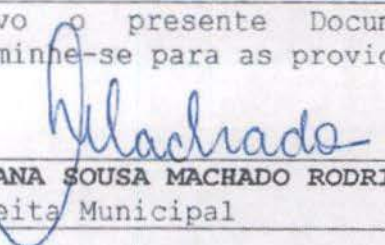
Objetivando a instrução do processo, informamos que foram apresentadas notas fiscais e/ou atestados emitidos pela/para a futura contratada em decorrência de serviços prestados que possuem a mesma natureza do que está sendo contratado pela Prefeitura Municipal de Itapebi, prestados anteriormente, sendo que todas foram expedidas até 01 (um) ano antes da presente data.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nova Viçosa/BA, 03 de janeiro de 2025.


ROMILDO SOUSA MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aprovo o presente Documento de Formalização de Demanda.
Encaminhe-se para as providências cabíveis:


LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal